

## RESOLUÇÃO Nº 18, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova que, sob o enfoque estratégico, a manutenção do Contrato da CPRM com a ISBA está em contradição com a argumentação apresentada pelo Brasil junto à CLPC, por meio do Requerimento (Submission) de Revisão Parcial relativo à Margem Oriental-Meridional, que incorpora a região da ERG na plataforma continental estendida do País, ressaltando a importância da imediata retirada do patrocínio do Brasil e do encerramento do referido Contrato

A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), criada pelo Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974, e reorganizada pelo Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, tem por finalidade coordenar as ações relativas à PNRM.

CONSIDERANDO que a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), aprovada pelo Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005, tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades que visem à efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial, da Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental, de acordo com os interesses nacionais, de forma racional e sustentável para o desenvolvimento socioeconômico do País, gerando emprego e renda e contribuindo para a inserção social, tendo definida, como uma de suas ações estratégicas, a de induzir a participação brasileira nas atividades de pesquisa, exploração e aproveitamento dos recursos minerais da "AREA", espaço que compreende o leito do mar, os fundos marinhos e o seu subsolo situados além dos limites das jurisdições nacionais;

RESSALTANDO que, dentre os objetivos do Programa de Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial (PROAREA), aprovado, inicialmente, pela Resolução nº 3/2009, da CIRM, destacam-se a ampliação da presença brasileira no Atlântico Sul e Equatorial e a coleta de dados para subsidiar requisições de áreas de prospecção e exploração mineral junto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA);

OBSERVANDO que o PROAREA foi transformado em uma Ação do VIII Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), sob os mesmos nome e acrônimo, que vigorou entre 2012 e 2015, e vem sendo mantida nas edições seguintes deste Plano, estando atualmente vigente o X PSRM (2020 a 2023), aprovado pela Resolução nº 1/CIRM/2020, mantendo o foco na ampliação da presença do País nas águas internacionais do Atlântico Sul e Equatorial, com o objetivo de identificar e avaliar o potencial mineral de regiões com importância econômica e político-estratégica localizadas na "AREA", com vistas à elaboração de proposta para exploração de recursos minerais, a ser apresentada à ISBA, e à realização de pesquisas em águas profundas;

RELEMBRANDO que, de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), as atividades para exploração de recursos minerais na "AREA" são controladas pela ISBA e só devem ser realizadas nas áreas especificadas em planos de trabalho aprovados por aquela Autoridade, em conformidade com o disposto na referida Convenção e com as demais normas, regulamentos e procedimentos pertinentes estabelecidos no âmbito daquele Órgão;

OBSERVANDO, AINDA, que, em 9 de novembro de 2015, com o patrocínio do Estado brasileiro, nos termos da CNUDM, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/Serviço Geológico do Brasil (CPRM) firmou com a ISBA contrato para a exploração de crostas ferromanganesíferas ricas em cobalto (Contrato) na região da Elevação do Rio Grande (ERG);

TENDO EM VISTA a inclusão da região da ERG no Requerimento (Submission) de Revisão Parcial relativo à Margem Oriental-Meridional, encaminhado pelo Brasil à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da Organização das Nações Unidas (ONU), em 7 de dezembro de 2018, a qual abrange a totalidade dos blocos objeto do referido Contrato firmado entre a CPRM e a ISBA, ainda vigente; e

CONSIDERANDO, AINDA, o entendimento manifestado pela Resolução nº 17/2020, da CIRM, de que os direitos do Estado costeiro na exploração dos recursos minerais da plataforma continental estendida não dependem de ocupação ou qualquer proclamação expressa, resolve:

Aprovar que, sob o enfoque estratégico, a manutenção do Contrato da CPRM com a ISBA está em contradição com a argumentação apresentada pelo Brasil junto à CLPC, por meio do Requerimento (Submission) de Revisão Parcial relativo à Margem Oriental-Meridional, que incorpora a região da ERG na plataforma continental estendida do País, ressaltando a importância da imediata retirada do patrocínio do Brasil e do encerramento do referido Contrato.

Almirante de Esquadra ILQUES BARBOSA JUNIOR  
Comandante da Marinha/Coordenador da CIRM

## Ministério do Desenvolvimento Regional

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

## PORTARIA Nº 286, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre as competências, os prazos e os procedimentos para a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos III e XIII, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e de acordo com o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, torna público que a Diretoria Colegiada em 804ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2020, e o que consta do processo nº 02501.007939/2019-06, resolve:

Art. 1º Esta portaria estabelece as competências, os prazos e os procedimentos a serem observados nos trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

§ 1º O disposto nesta Portaria aplica-se a qualquer ato inferior a decreto editado pela ANA e que verse sobre matéria de sua competência.

§ 2º Esta Portaria não se aplica a:

I- atos nos quais os destinatários, a pessoa natural ou jurídica, estejam nominalmente identificados; e

II- recomendações ou diretrizes que não impliquem aos destinatários consequências jurídicas, efetivas ou potenciais, quando não atendidas.

Art. 2º Compete à Gerência Geral de Estratégia - GGES coordenar e monitorar os trabalhos de revisão e de consolidação de atos normativos, prestar orientação técnica às Unidades Organizacionais - UORGs e atender o disposto no Decreto nº 10.139, de 2019.

Parágrafo único. A Comissão de Atos Normativos constituída pela Portaria nº 420, de 11 de dezembro de 2019 auxiliará a GGES na condução dos trabalhos.

Art. 3º Compete aos titulares das UORGs, a revisão e a consolidação de atos normativos no âmbito de suas competências.

Parágrafo único. Cada UORG deve indicar um servidor titular e suplente para atuar como ponto focal e participar das reuniões de alinhamento junto à GGES e à Comissão de Atos Normativos, e ficarão responsáveis por:

I- orientar, apoiar e monitorar os procedimentos administrativos que visem à revisão e à consolidação dos atos, no âmbito das suas UORGs;

II- prestar informações relacionadas ao desenvolvimento das atividades e ao cumprimento dos prazos; e

III- contribuir para o aprimoramento dos procedimentos e na definição de orientações comuns a serem observados nos trabalhos de revisão e de consolidação.

Art. 4º No processo de revisão e consolidação de um ato normativo devem ser observadas as seguintes regras e diretrizes, quanto:

I- à técnica redacional constante do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece normas e diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de proposta de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estados;

II- às orientações contidas no Decreto nº 10.139, de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

III- à definição do instrumento normativo a ser utilizado;

IV- à matéria, que não pode ser estranha ao assunto que constitui seu objeto ou que a este esteja vinculada por afinidade, pertinência ou conexão; e

V- à possibilidade de superposição de assuntos já normatizados ou de definições existentes em outros documentos da ANA, além dos aspectos legais pertinentes.

Art. 5º Os atos normativos inferiores a decreto revisados e consolidados no âmbito da ANA serão publicados até 31 de agosto de 2021, observadas as seguintes metas em relação ao total de atos normativos e respectivos prazos:

I- Primeira etapa até 30 de novembro de 2020: resoluções, resoluções conjuntas e portarias a revogar;

II- Segunda etapa até 26 de fevereiro de 2021: instruções normativas a revogar;

III- Terceira etapa até 31 de maio de 2021: qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo a revogar;

IV - Quarta etapa até 31 de agosto de 2021: resoluções e resoluções conjuntas a consolidar; e

V- Quinta etapa até 30 de novembro de 2021: portarias a consolidar.

Parágrafo único. O número de etapas e seus respectivos prazos seguem definição dada no art. 14 do Decreto nº 10.139, de 2019.

Art. 6º As propostas de revisão e/ou consolidação dos atos normativos elaboradas pelas UORGs serão encaminhadas à GGES para análise de conformidade, observadas as metas definidas com, no mínimo:

I- proposta de ato normativo consolidado;

II- parecer técnico que identifique o tratamento de revisão adotado, as principais alterações, os impactos e as justificativas;

III- quadro comparativo que demonstre as alterações entre o texto vigente e o texto proposto; e

IV- relação dos normativos a serem revogados.

Art. 7º Compete à Procuradoria Federal junto à ANA - PF/ANA emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos stricto sensu, além de proceder à revisão da técnica legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese de ter sido encaminhada proposta de ato normativo que não atenda aos requisitos formais necessários, a PF/ANA devolverá motivadamente o processo à UORG proponente, para que realize as adequações pertinentes.

Art. 8º Compete à Secretaria Geral - SGE providenciar a publicação oficial das matérias relacionadas com a área de atuação da ANA.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor no dia 5 de outubro de 2020.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

## PORTARIA Nº 287, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes no âmbito da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos III e XIII, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e considerando o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar a listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes no âmbito da ANA.

Art. 2º Estão vigentes os seguintes atos normativos, intitulados resoluções, inferiores a decreto nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, constantes do Anexo I.

Art. 3º Estão vigentes os seguintes atos normativos, intitulados resoluções conjuntas, inferiores a decreto nos termos do Decreto nº 10.139, de 2019, constantes do Anexo II.

Art. 4º Estão vigentes os seguintes atos normativos, intitulados portarias, inferiores a decreto nos termos do Decreto nº 10.139, de 2019, constantes do Anexo III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º outubro de 2020.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

## ANEXO I

## ATOS NORMATIVOS INFERIORES A DECRETO, INTITULADOS RESOLUÇÕES, VIGENTES NO ÂMBITO DA ANA

Normativos	Ementa
Resolução nº 6, de 20 de março 2001.	Institui o Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas (Programa).
Resolução nº 28, de 25 de julho de 2001.	Aprova a forma de aplicação dos recursos do Orçamento Geral da União.



Resolução nº 56, de 2 de outubro de 2001.	Dá nova redação ao inciso III do art. 6º e ao § 3º do art. 9º da Resolução ANA nº 6, de 20 de março de 2001.
Resolução nº 118, de 14 de novembro de 2001.	Altera a Resolução nº 28, de 25 de julho de 2001. Recursos do Orçamento Geral da União.
Resolução nº 117, de 17 de junho de 2002.	Estabelece os critérios, para a habilitação no Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, dos empreendimentos localizados em rios de domínio da União que ainda não possuam Comitê de Bacia instituído e instalado e dá outras providências.
Resolução nº 194, de 16 de setembro de 2002.	Estabelece critérios e procedimentos para emissão do CERTOH.
Resolução nº 131, de 11 de março de 2003.	Dispõe sobre procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para uso de potencial de energia hidráulica superior a 1 MW em corpo de água de domínio da União e dá outras providências.
Resolução nº 317, de 26 de agosto de 2003.	Institui o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH para registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado usuárias de recursos hídricos.
Resolução nº 209, de 22 de abril de 2004.	Aprova as séries de vazões de usos consuntivos referentes a aproveitamentos hidrelétricos localizados na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
Resolução nº 210, de 22 de abril de 2004.	Aprova as séries de vazões de usos consuntivos referentes a aproveitamentos hidrelétricos localizados na Bacia Hidrográfica do rio Iguçu.
Resolução nº 211, de 22 de abril de 2004.	Aprova as séries de vazões de usos consuntivos referentes a aproveitamentos hidrelétricos localizados na Bacia Hidrográfica do rio Paraná.
Resolução nº 212, de 22 de abril de 2004.	Aprova as séries de vazões de usos consuntivos referentes a aproveitamentos hidrelétricos localizados na Bacia Hidrográfica do rio Tocantins.
Resolução nº 213, de 22 de abril de 2004.	Aprova as séries de vazões de usos consuntivos referentes a aproveitamentos hidrelétricos localizados na Bacia Hidrográfica do rio Paranapanema.
Resolução nº 214, de 22 de abril de 2004.	Aprova as séries de vazões de usos consuntivos referentes a aproveitamentos hidrelétricos localizados na Bacia Hidrográfica do rio Tietê.
Resolução nº 215, de 22 de abril de 2004.	Aprova as séries de vazões de usos consuntivos referentes a aproveitamentos hidrelétricos localizados na Bacia Hidrográfica do rio Grande.
Resolução nº 216, de 22 de abril de 2004.	Aprova as séries de vazões de usos consuntivos referentes a aproveitamentos hidrelétricos localizados na Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba.
Resolução nº 429, de 4 de agosto de 2004.	Delega competência e define os critérios e procedimentos para a Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio da União no âmbito das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.
Resolução nº 399, de 22 de julho de 2004.	Altera a Portaria nº 707, de 17 de outubro de 1994, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE (Critérios técnicos para identificação dos cursos d'água), e dá outras providências.
Resolução nº 529, de 19 de outubro de 2004.	Dispõe sobre as condições de operação do aproveitamento hidrelétrico Serra da Mesa, no Rio Tocantins.
Resolução nº 163, de 25 de abril de 2005.	Estabelece novas condições para a avaliação do desempenho dos empreendimentos contratados no âmbito do PRODES, e dá outras providências.
Resolução nº 467, de 30 de outubro de 2006.	Dispõe sobre critérios técnicos a serem observados na análise dos pedidos de outorga em lagos, reservatórios e rios fronteiriços e transfronteiriços.
Resolução nº 96, de 9 de abril de 2007.	Dispõe sobre as séries de vazões de usos consuntivos referentes a aproveitamentos hidrelétricos localizados em bacias do Sistema Interligado Nacional - SIN.
Resolução nº 97, de 9 de abril de 2007.	Estabelece diretrizes e condições para as avaliações decorrentes do processo de certificação dos empreendimentos contratados no âmbito do PRODES, definindo procedimentos, critérios e métodos para a sua realização.
Resolução nº 80, de 9 de fevereiro de 2009.	Revoga as Resoluções nºs 594, de 21 de dezembro de 2007 e 279, de 19 de maio de 2008.
Resolução nº 276, de 28 de abril de 2009.	Prevê a criação de Comissões Especiais de Acompanhamento com atribuições específicas de acompanhar, fiscalizar e auditar o cumprimento das condicionantes definidas nos atos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Outorga, de Certificado de Sustentabilidade da Obra Hídrica - CERTOH e de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH, bem como demais ações relacionadas às condições operativas e de gestão dos respectivos empreendimentos.
Resolução nº 714, de 28 de setembro de 2009.	Determinar o cumprimento das atividades para garantia da operação sustentável do PISF Resolução nº 832, de 9 de novembro de 2009, que prorroga o prazo de vigência do funcionamento da UAR - Maceió.
Resolução nº 6, de 1º de fevereiro de 2010.	Delega competência para deferir pedidos de outorga.
Resolução nº 77, de 22 de março de 2010.	Delega competência para a emissão de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União no âmbito do Distrito Federal.
Resolução nº 562, de 25 de outubro de 2010.	Estabelece o Marco Regulatório do Uso da Água na bacia do rio São Marcos, pactuado entre os órgãos gestores de recursos hídricos (OGRHs) dos Estados de Goiás, Minas Gerais e a ANA.
Resolução nº 716, de 7 de dezembro de 2010.	Relaciona infrações e respectivas penalidades aplicáveis ao concessionário do serviço público de irrigação do Perímetro Pontal.
Resolução nº 33, de 14 de fevereiro de 2011.	Regulamenta os procedimentos administrativos para imposição de penalidades aos prestadores dos serviços públicos de irrigação, em regime de concessão, e de adução de água bruta em corpos d'água de domínio da União.
Resolução nº 376, de 6 de junho de 2011.	Dispõe sobre as condições de operação dos aproveitamentos hidrelétricos dos reservatórios de Serra da Mesa, Peixe Angical e Lajeado, no rio Tocantins, durante a Temporada de Praias.
Resolução nº 724, de 3 de outubro de 2011.	Estabelece procedimentos padronizados para a coleta e preservação de amostras de águas superficiais para fins de monitoramento da qualidade dos recursos hídricos, no âmbito do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas.
Resolução nº 25, de 23 de janeiro de 2012.	Estabelece diretrizes para análise dos aspectos de qualidade da água dos pedidos de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos em reservatórios de domínio da União.
Resolução nº 463, de 3 de setembro de 2012.	Aprova condicionantes relativas a sistemas de transposição de desnível para a navegação em declarações de reserva de disponibilidade hídrica e outorgas de direito de uso de recursos hídricos de aproveitamentos hidrelétricos em cursos d'água de domínio da União.
Resolução nº 465, de 3 de setembro de 2012.	Cria o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC - ANA, dispõe sobre tramitação dos pedidos de acesso a informações e dá outras providências.
Resolução nº 353, de 11 de março de 2013.	Define escala e base cartográfica oficial para apoio à classificação dos cursos d'água quanto ao domínio.
Resolução nº 379, de 21 de março de 2013.	Aprova o regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO.
Resolução nº 436, de 1º de abril de 2013.	Estabelece procedimentos e diretrizes gerais para delegar competência para emissão de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União.
Resolução nº 512, de 29 de abril de 2013.	Define os valores anuais dos contratos a serem firmados no âmbito do PROGESTÃO.
Resolução nº 903, de 22 agosto 2013.	Cria a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais - RNQA e estabelece suas diretrizes.
Resolução nº 1.225, de 14 de outubro de 2013.	Revoga a competência delegada pela Resolução nº 429, de 4 de agosto de 2004, ao Estado de Minas Gerais para emissão de outorgas preventivas e de direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, nas Bacias PCJ, no âmbito do seu território.
Resolução nº 1.286, de 21 de outubro de 2013.	Estabelece enquadramento do trecho do rio Santo Antonio do Sudoeste/PR.
Resolução nº 1.343, de 8 de novembro de 2013.	Estabelece diretrizes para definição da disponibilidade hídrica para geração de energia em aproveitamentos hidrelétricos implantados em açudes de usos múltiplos localizados no semiárido, de domínio da União, para fins de emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
Resolução nº 1.346, de 18 de novembro de 2013.	Dispõe sobre procedimentos administrativos atinentes à recuperação de créditos administrados pela ANA e abertura de processo de cobrança.
Resolução nº 1.485, de 16 de dezembro de 2013.	Estabelece procedimentos para acompanhamento e certificação das metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO, e define os critérios a serem observados para o alcance das metas de cooperação federativa, correspondente ao ano de 2013.
Resolução nº 96, de 27 de janeiro de 2014.	Dispõe sobre estabelecimento da Cota de Alerta do açude Zabumbão, localizado no rio Paramirim, no Município de Paramirim - Bahia.
Resolução nº 99, de 27 de janeiro de 2014.	Estabelece procedimentos para emissão de outorgas preventivas e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Saia Velha.
Resolução nº 683, de 5 de maio de 2014.	Aprova procedimentos para validação de regras de uso da água em corpos hídricos de domínio da União estabelecidas em condições especiais.
Resolução nº 1.041, de 21 de julho de 2014.	Revoga as Resoluções nºs 193 de 2 de setembro 2002, que regula os usos de recursos hídricos de piscicultura em tanques-rede; 400 de 10 de dezembro de 2002, que delega competência de outorga ao superintendente de outorga e cobrança; 161, de 9 de abril de 2003 que regulamenta a emissão de Certificado de Cadastro de Usos Insignificantes; 542, de 3 de novembro de 2004, que delega ao diretor Oscar Cordeiro competência para deferimento de pedidos de outorga e 326, de 23 de julho de 2012, que declara críticos trechos de rios de domínio da União na bacia do Paraíba do Sul.
Resolução nº 1.047, de 28 de julho de 2014.	Delega competência e define os critérios e procedimentos para a emissão de outorgas preventivas e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União no Estado do Ceará.
Resolução nº 1.399, de 8 de setembro de 2014.	Estabelece procedimento para a emissão de outorga preventiva e outorga de direito de uso de recursos hídricos no rio Paranã, no trecho compreendido entre a barragem Paranã e a confluência com o rio Corrente.
Resolução nº 1.624, de 3 de novembro de 2014.	Estabelece o uso do Manual da Marca da Rede Hidrometeorológica Nacional no âmbito de todas as parcerias institucionais da ANA.
Resolução nº 1.941, de 1º de dezembro de 2014.	Altera a Resolução nº 1.346, de 18 de novembro de 2013, que dispõe sobre procedimentos administrativos atinentes à recuperação de créditos administrados pela ANA e abertura de processos de cobrança.
Resolução nº 147, de 2 de março de 2015.	Dispõe sobre as condições de operação do aproveitamento hidrelétrico Queimado, no rio Preto.
Resolução nº 500, de 11 de maio de 2015.	Dispõe sobre o recebimento de documentos eletrônicos a serem protocolados junto à ANA.
Resolução nº 603, de 26 de maio de 2015.	Define os critérios a serem considerados para obrigatoriedade de monitoramento e envio da Declaração de Uso de Recursos Hídricos - DAURH em corpos de água de domínio da União.
Resolução nº 632, de 15 de junho de 2015.	Define os limites a serem observados temporariamente em corpos hídricos de domínio da União para obrigatoriedade de monitoramento e envio da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH.
Resolução nº 961, de 17 de agosto 2015.	Acrescenta o Art. 1º A na Resolução nº 436, de 1º de abril 2013.
Resolução nº 1.201, de 26 de outubro de 2015.	Revoga a Resolução 316/2015 - Açude Armando Ribeiro Gonçalves.
Resolução nº 1.305, de 20 de novembro de 2015.	Estabelece diretrizes e procedimentos para outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos em operação comercial em cursos d'água de domínio da União.
Resolução nº 1.310, de 30 de novembro de 2015.	O marco Regulatório do Rio Negro.
Resolução nº 126, de 22 de fevereiro de 2016.	Define o limite a ser observado no rio Doce e seus reservatórios para obrigatoriedade de monitoramento dos volumes captados e envio da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH.
Resolução nº 127, de 22 de fevereiro de 2016.	Define o limite a ser observado no rio Preto e rio Bezerra para obrigatoriedade de monitoramento dos volumes captados e envio da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH.
Resolução nº 128, de 22 de fevereiro de 2016.	Define o limite a ser observado no rio Quaraí para obrigatoriedade de monitoramento dos volumes captados e envio da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH.
Resolução nº 129, de 22 de fevereiro de 2016.	Define o limite a ser observado no rio São Francisco e seus reservatórios para obrigatoriedade de monitoramento dos volumes captados e envio da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH.
Resolução nº 130, de 22 de fevereiro de 2016.	Define o limite a ser observado no rio São Marcos a montante do barramento da UHE Batalha, rio Samambaia, córrego do rato e seus reservatórios para obrigatoriedade de monitoramento dos volumes captados e envio da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH.
Resolução nº 131, de 22 de fevereiro de 2016.	Define o limite a ser observado no rio Verde Grande para obrigatoriedade de monitoramento dos volumes captados e envio da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH.
Resolução nº 132, de 22 de fevereiro de 2016.	Estabelece critérios complementares de classificação de barragens reguladas pela Agência Nacional de Águas - ANA, quanto ao Dano Potencial Associado -DPA, com fundamento no art. 5º, §3º, da Resolução CNRH nº 143, de 2012, e art. 7º da Lei nº 12.334, de 2010.
Resolução nº 643, de 27 de junho de 2016.	Altera o Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA.
Resolução nº 644, de 27 de junho 2016.	Aprova a versão 2.0 do Manual Operativo do programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Águas - QUALIÁGUA.
Resolução nº 1.058, de 12 de setembro 2016.	Altera o Art. 1º da Resolução ANA nº 1047, de 28 de julho de 2014. (Delegação de competência ao Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos - SRH para emissão de outorgas preventivas e de direito de uso de R.H. e domínio da União, no âmbito de seu território).
Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016.	Aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS e dá outras providências.
Resolução nº 1.595, de 19 de dezembro de 2016.	Aprova o Detalhamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS e dá outras providências.
Resolução nº 236, de 30 de janeiro de 2017.	Estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB.
Resolução nº 584, de 3 de abril de 2017.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos nos reservatórios Estreito e Cova da Mandioca.
Resolução nº 585, de 3 de abril de 2017.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos nos reservatórios Ceraíma.
Resolução nº 587, de 3 de abril de 2017.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos nos reservatórios Mirorós e no rio Verde.
Resolução nº 589, de 3 de abril de 2017.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos nos reservatórios Brumado e Riacho Paulo.
Resolução nº 590, de 3 de abril de 2017.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema Truvisco - Lagoa da Horta.
Resolução nº 925, de 29 de maio de 2017.	Dispõe sobre as condições de operação para o Sistema Cantareira delimitado, para fins desta resolução, como o conjunto dos reservatórios Jaguari-Jacaré, Cachoeira, Atibainha e Paiva Castro.
Resolução nº 969, de 5 de junho de 2017.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos nos reservatórios Anagé e no rio Gavião até a confluência com o rio das Contas.
Resolução nº 1098, de 26 de junho de 2017.	Dispõe sobre as condições de uso dos recursos hídricos no Sistema Hídrico Mucuri.
Resolução nº 1.470, de 31 de julho de 2017.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no reservatório Cocorobó e no rio Vaza Barris.
Resolução nº 1.506, de 7 de agosto de 2017.	Define os valores anuais dos contratos a serem firmados no âmbito do segundo ciclo do PROGESTÃO.
Resolução nº 1.931, de 30 de outubro de 2017.	resolve tornar públicas as recomendações constantes do Ofício nº 2/2015/AA-ANA, bem como as condicionantes operativas referentes à transposição do reservatório da UHE Jaguari para o reservatório Atibainha constantes do Relatório Conjunto, datado de 15 de janeiro de 2015, elaborado pelo Grupo Técnico.
Resolução nº 1.935, de 30 de outubro de 2017.	Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 317, de 26 de agosto de 2003, que instituiu o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos.



Resolução nº 1.936, de 30 de outubro de 2017.	Revoga as Resoluções nºs 303, de 31 de julho de 2006, 597, de 27 de dezembro de 2006, e 147, de 4 de maio de 2012. (Novos pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos nos corpos d'água de domínio da União situados nas Bacias Hidrográficas dos Rios PCI, previamente cadastrados pelo requerente no CNARH; Acesso aos dados registrados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH; Aprova modelos de resolução de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União).
Resolução nº 1.937, de 30 de outubro de 2017.	Dispõe sobre o conteúdo dos extratos para publicação no Diário Oficial da União dos pedidos de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos.
Resolução nº 1.938, de 30 de outubro de 2017.	Dispõe sobre procedimentos para solicitações e critérios de avaliação das outorgas preventivas e direito de uso de recursos hídricos.
Resolução nº 1.939, de 30 de outubro de 2017.	Dispõe o processamento eletrônico de outorgas preventivas e de direito de uso de recursos hídricos.
Resolução nº 1.940, de 30 de outubro de 2017.	Dispõe sobre critérios para definição de derivações, captações e lançamentos de efluentes insignificantes, bem como serviços e outras interferências em corpos d'água de domínio da União não sujeitos a outorga.
Resolução nº 1.941, de 30 de outubro de 2017.	Estabelece obrigações e regras para as outorgas preventivas e de direito de uso de recursos hídricos.
Resolução nº 2.079, de 4 de dezembro de 2017.	Estabelece procedimentos para análise e emissão de outorgas de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes domésticos, com a finalidade de esgotamento sanitário, em corpos hídricos de domínio da União.
Resolução nº 2.081, de 4 de dezembro de 2017.	Dispõe sobre as condições para a operação do Sistema Hídrico do Rio São Francisco compreende os reservatórios de Três Marias, Sobradinho, Itaparica (Luiz Gonzaga), Moxotó, Paulo Afonso I, II, III, IV e Xingó.
Resolução nº 2.313, de 18 de dezembro de 2017.	Delega competência para examinar e decidir sobre pedidos de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União.
Resolução nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017.	Dispõe sobre as condições gerais de prestação do serviço de adução de água bruta pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.
Resolução nº 20, de 12 de março de 2018.	Estabelece o cálculo da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
Resolução nº 49, de 17 de julho de 2018.	Dispõe sobre as condições de operação do reservatório da UHE Foz do Chapecó no rio Uruguai.
Resolução nº 54, de 6 de agosto de 2018.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Poço da Cruz e no rio Moxotó, Pernambuco.
Resolução nº 55, de 6 de agosto de 2018.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos nos reservatórios Bitury e Belo Jardim, localizados na bacia hidrográfica do rio Ipojuca, em Pernambuco.
Resolução nº 61, de 27 de agosto de 2018.	Altera a Resolução Conjunta ANA, SEMAD-MG e IGAM-MG - Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Verde Grande e dá outras providências.
Resolução nº 63, de 4 de setembro de 2018.	Dispõe sobre o Plano de Gestão Anual - PGA referente ao ano de 2018 para Projeto de Integração do rio São Francisco com bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional-PISF, no que diz respeito as disposições atinentes a ANA.
Resolução nº 66, de 4 de setembro de 2018.	Revoga a Resolução 407, de 11 de abril de 2016, que dispõe sobre o estabelecimento de condições especiais de uso do Açude Mãe D'Água e procedimentos pertinentes.
Resolução nº 67, de 11 de setembro de 2018.	Aprova as tarifas para a prestação do serviço de adução de água bruta do PISF.
Resolução nº 68, de 11 de setembro de 2018.	Aprova o Manual de Contabilidade Regulatória Aplicado ao PISF e o Manual de Procedimentos para Gestão de Ativos Imobilizados Aplicado ao PISF.
Resolução nº 69, de 11 de setembro de 2018.	Dispõe sobre as condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Morrinhos, na Bahia.
Resolução nº 70, de 11 de setembro de 2018.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Tremedal, na Bahia.
Resolução nº 72, de 1º de outubro de 2018.	Altera a Resolução nº 1.938, de 30 de outubro de 2017, que dispõe sobre procedimentos para solicitações e critérios de avaliação das outorgas preventivas e direito de uso de recursos hídricos.
Resolução nº 73, de 1º de outubro de 2018.	Altera a Resolução 1.939, de 30 de outubro de 2017, que dispõe o processamento eletrônico de outorgas preventivas e de direito de uso de recursos hídricos.
Resolução nº 85, de 29 de outubro de 2018.	Dispõe sobre os indicadores de Avaliação da Prestação do Serviço de Adução de Água Bruta no âmbito do PISF.
Resolução nº 86, de 29 de outubro de 2018.	Institui o Programa de Qualidade Regulatória da ANA.
Resolução nº 91, de 26 de novembro de 2018.	Estabelece o cálculo da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
Resolução nº 96, de 4 de dezembro de 2018.	Revoga a Resolução nº 1.047, de 5 de setembro de 2016, que dispõe sobre concessões ou autorizações de empreendimentos hidrelétricos em operação comercial em cursos d'água de domínio da União.
Resolução nº 97, de 10 de dezembro de 2018.	Estabelece normas de gestão patrimonial dos bens adquiridos com recursos da União, no âmbito dos contratos de Gestão celebrados em Entidades Delegatárias.
Resolução nº 100, de 26 de dezembro de 2018.	Dispõe sobre o Plano de Gestão Anual - PGA referente ao ano de 2019 para Projeto de Integração do rio São Francisco com bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional-PISF, no que diz respeito as disposições atinentes a ANA.
Resolução nº 101, de 26 de dezembro de 2018.	Altera as Resoluções nºs 584 e 585, de 3 de abril de 2017, que dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos nos reservatórios Estreito e Cova da Mandioca e Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no reservatório Ceraima.
Resolução nº 11, de 18 de fevereiro de 2019.	Regularização de usos de recursos hídricos nos rios Piancó e Piranhas-Açu.
Resolução nº 15, de 11 de março de 2019.	Estabelece procedimentos e rotinas para avaliação da prestação de contas Anual das Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água, signatárias de contratos de gestão com Agência Nacional de Águas.
Resolução nº 45, de 22 de julho de 2019.	Estabelece o processo de edição de atos normativos da Agenda Regulatória da ANA.
Resolução nº 58, de 2 de setembro de 2019.	Dispõe sobre condições de uso de recursos hídricos no sistema hídrico Cruzeta, no Estado do Rio Grande do Norte.
Resolução nº 59, de 2 de setembro de 2019.	Dispõe sobre condições de uso de recursos hídricos no sistema hídrico Sabugi, no Estado do Rio Grande do Norte.
Resolução nº 60, de 2 de setembro de 2019.	Dispõe sobre condições de uso de recursos hídricos no sistema hídrico Itans, no Estado do Rio Grande do Norte.
Resolução nº 62, de 2 de setembro de 2019.	Altera o art.7º, § 6º, do Anexo I da Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, que institui o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas- PROCOMITÊS.
Resolução nº 64, de 9 de setembro de 2019.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Andorinha II, localizado no Estado da Bahia.
Resolução nº 74, de 25 de setembro de 2019.	Altera a ementa e os artigos 1º, 2º, 10 e 11 da Resolução nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017.
Resolução nº 101, de 2 de dezembro de 2019.	Estabelece o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União para o exercício 2020.
Resolução nº 122, de 16 de dezembro de 2019.	Estabelece os procedimentos para compras e contratação de obras e serviços pelas entidades delegatárias das funções de Agência de Água.
Resolução nº 123, de 16 de dezembro de 2019.	Delega competência para exame, decisão e classificação de barragens fiscalizáveis pela ANA e dá outras providências.
Resolução nº 124, de 16 de dezembro de 2019.	Dispõe sobre os procedimentos operacionais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União.
Resolução nº 125, de 23 de dezembro de 2019.	Dispõe sobre o Plano de Gestão Anual - PGA referente ao ano de 2020 para o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional -PISF, no que diz respeito às disposições atinentes à ANA.
Resolução nº 11, de 10 de março de 2020.	Aprova as tarifas para prestação do serviço de adução de água bruta do PISF.
Resolução nº 15, de 30 de março de 2020.	Aprova o Regulamento do Prêmio ANA 2020.
Resolução nº 17, de 30 de março de 2020.	Dispõe sobre a retificação do Anexo IV da Resolução 125, de 23 de dezembro de 2019.
Resolução nº 18, de 15 de abril de 2020.	Dispõe sobre o adiamento da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União como medida emergencial de enfrentamento dos efeitos causados pela pandemia de COVID-19 e estabelece procedimentos de cobrança pelos usos relativos ao exercício de 2019.
Resolução nº 19, de 15 de abril de 2020.	Aprova o regulamento para a realização de consultas públicas, audiências públicas e outras formas de participação de interessados no âmbito da Agência Nacional de Águas e dá outras providências.
Resolução nº 20, de 20 de abril de 2020.	Dispõe sobre o recálculo do Preço Unitário de Cobrança pelo uso de recursos hídricos relativo à Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba.
Resolução nº 21, de 20 de abril de 2020.	Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de condicionantes e vigências de outorgas de uso de recursos hídricos como medida emergencial de enfrentamento dos efeitos causados pela pandemia de COVID-19.
Resolução nº 24, de 4 de maio de 2020.	Estabelece procedimentos acerca das atividades de fiscalização do uso de recursos e da segurança de barragens objeto de outorga em corpos d'água de domínio da União exercidas pela Agência Nacional de Águas - ANA.
Resolução nº 25, de 8 de maio de 2020.	Altera a Resolução nº 1938/2017. Dispõe sobre procedimentos para solicitações e critérios de avaliação das outorgas preventivas e direito de uso de recursos hídricos.
Resolução nº 26, de 8 de maio de 2020.	Delega competência para examinar e decidir sobre pedidos de outorga preventiva de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União.
Resolução nº 27, de 25 de abril de 2020.	Altera a Resolução nº 603, de 26 de maio de 2015, que define os critérios a serem considerados para obrigatoriedade de monitoramento e envio da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos (DAURH) em corpos hídricos de domínio da União.
Resolução nº 28, de 1º de junho de 2020.	Estabelece procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal.
Resolução nº 29, de 15 de junho de 2020.	Dispõe sobre o enquadramento das despesas a ser observado pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água, referentes à aplicação dos valores arrecadados com a cobrança.
Resolução nº 31, de 13 de julho de 2020.	Institui Programa Monitor de Secas, coordenado pela Agência Nacional de Águas.
Resolução nº 33, de 20 de julho de 2020.	Altera o art.6º do Anexo da Resolução nº15/2020.
Resolução nº 34, de 20 de julho de 2020.	Prorroga os prazos de vencimento de parcelas mensais relativas aos programas de parcelamento administrados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico-ANA em decorrência da pandemia da doença causada pelo Coronavírus 2019 (Covid-19).
Resolução nº 38, de 14 de julho de 2020.	Dispõe sobre os procedimentos para organização e funcionamento das Reuniões Deliberativas da Diretoria Colegiada.
Resolução nº 40, de 21 de julho de 2020.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no Sistema Hídrico Mucuri, localizado nos Estados da Bahia e de Minas Gerais.

## ANEXO II

## ATOS NORMATIVOS INFERIORES A DECRETO, INTITULADOS, RESOLUÇÕES CONJUNTAS, VIGENTES NO ÂMBITO DA ANA

Normativos	Ementa
Resolução Conjunta ANA/SRH-CE/SEMAR-PI nº 547, de 5 de dezembro de 2006.	Estabelece o Marco Regulatório que dispõe sobre estratégias de gestão de recursos hídricos nas bacias dos rios Poti e Longá e procedimentos e condições para as outorgas preventiva e de direito de uso, considerando a regularização das intervenções e usos atuais, bem como as regras para as intervenções e usos futuros.
Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 3, de 10 de agosto de 2010.	Estabelece as condições e os procedimentos a serem observados pelos concessionários e autorizados de geração de energia hidrelétrica para a instalação, operação e manutenção de estações hidrométricas.
Resolução Conjunta ANA E DAEE nº 614, de 9 de novembro de 2010.	Dispõe sobre as condições de operação dos reservatórios do Sistema Cantareira no período de controle de cheias.
Resolução Conjunta ANA E INEA nº 872, de 16 de dezembro de 2011.	Dispõe sobre definição do domínio dos cursos d'água artificiais denominados "Canais de Campos" e convalidação das outorgas emitidas pela ANA.
Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 50, de 21 de janeiro de 2015.	Estabelece as regras e condições de restrição de uso para captações de água nas bacias dos rios Jaguarí, Camanducaia e Atibaia.
Resolução Conjunta ANA/IGAM/SEMAP nº 51, de 21 de janeiro de 2015.	Estabelece as regras e condições de restrição de uso para captações de água na bacia do rio Jaguarí.
Resolução Conjunta ANA/DAEE/IGAM/INEA nº 1382, de 7 de dezembro de 2015.	Dispõe sobre as condições de operações a serem observadas para o Sistema Hidráulico Paraíba do Sul compreende tanto os reservatórios localizados na bacia quanto as estruturas de transposição das águas do rio Paraíba do Sul para o Sistema Guandu.
Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 5, de 25 de abril de 2016.	Estabelece as condições e os procedimentos para fornecimento de informações de unidades consumidoras associadas as atividades de irrigação e aquicultura para a Agência Nacional de Águas.
Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 336, de 6 de fevereiro de 2017.	Aproveitamento Hidrelétrico Localizados nas Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.
Resolução Conjunta nº 1564, de 21 de agosto de 2017.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no reservatório Bico da Pedra e no rio Gorutuba.
Resolução Conjunta nº 98, de 10 de dezembro de 2018.	Estabelece a gestão integrada dos recursos hídricos federais e estaduais, no estado de Minas Gerais.
Resolução Conjunta nº 1, de 3 de julho de 2018.	Revoga a Resolução Conjunta ADASA/SECIMA/ANA 1/2017 e suspende a emissão de outorgas a montante do reservatório do Descoberto.
Resolução Conjunta nº 11, de 5 de março de 2018.	Estabelece que as captações de água por meio de carros-pipa em mananciais, localizados no Estado da Paraíba cujas águas são de domínio da União e do Estado, para fins de consumo humano urbano e rural e dessedentação de animais, estão condicionadas ao cadastramento prévio e consequente autorização emitidos pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.
Resolução Conjunta nº 52, de 26 de julho de 2018.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Verde Grande.
Resolução Conjunta nº 65, de 4 de setembro de 2018.	Revoga as Resoluções 640/2015 e 1396/2016. Resolução Conjunta ANA, AESA/PB, IGARN/RN - Estabelece regras e condições para captação de água da bacia hidrográfica dos rios Piancó-Piranhas-Açu.
Resolução Conjunta nº 75, de 9 de outubro de 2018.	Dispõe sobre condições de uso de recursos hídricos no sistema hídrico formado pelo reservatório Lagoa do Arroz e o rio Caracé até a confluência com o rio do Peixe, localizado no Estado da Paraíba.
Resolução Conjunta ANA/AESA-PB nº 76, de 9 de outubro de 2018.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Engenho Ávidos/São Gonçalo e rio Piranhas/PB.
Resolução Conjunta nº 87, de 5 de novembro de 2018.	Estabelece as condições de uso de recursos hídricos superficiais e subterrâneos para o Sistema Hídrico Rio Paraíba - Boqueirão, no Estado da Paraíba, durante o período pré-operação do PISF.
Resolução Conjunta nº 56, de 2 de setembro 2019.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Serrinha II, localizado no Estado de Pernambuco.



Resolução Conjunta nº 61, de 2 de setembro 2019.	Altera dispositivos da Resolução Conjunta ANA/AESA-PB n. 87, de 5 de novembro de 2018, que estabelece condições de uso de recursos hídricos superficiais e subterrâneos para o Sistema Hídrico Rio Paraíba - Boqueirão, no Estado do Paraíba, durante o período de pré-operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.
Resolução Conjunta nº 65, de 9 de setembro 2019.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Curema-Mãe D'Água, localizado nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte.
Resolução Conjunta nº 66, de 9 de setembro 2019.	Estabelecer a vazão média anual outorgável no reservatório Barra do Juá e no Riacho do Navio até a confluência com o rio Pajeú, localizado no Estado de Pernambuco, respectivamente outorgável pela ANA e pela APAC-PE.
Resolução Conjunta nº 73, de 25 de setembro 2019.	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico ARG-Mendubim, localizado no Estados do Rio Grande do Norte.
Resolução Conjunta nº 30, de 22 de junho de 2020.	Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau.

## ANEXO III

## ATOS NORMATIVOS INFERIORES A DECRETO, INTITULADOS PORTARIAS, VIGENTES NO ÂMBITO DA ANA

Normativos	Ementa
Portaria Nº 112, de 13de junho de 2006.	Estabelece critérios para remoção interna.
Portaria Nº 209, de 12de dezembro de 2006.	Institui o Programa de Qualidade de Vida - PQV.
Portaria Nº 35, de 15 de março de2007.	Institui o Sistema de Planejamento da ANA.
Portaria Nº 39, de 12de fevereiro de 2009.	Aprova o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos.
Portaria Nº 54, de 24de fevereiro de 2010.	Estabelece procedimentos e rotinas para autorização de viagens a serviço e concessão de diárias e passagens.
Portaria Nº 55, de 24de fevereiro de 2010.	Fica aprovado o Regulamento de Procedimentos Patrimoniais da ANA.
Portaria Nº 80, de 4de março de2011.	Aprova o Manual de Convênios.
Portaria Nº 140, de 16 de maio de2011.	Regulamento do Comitê Gestor de Capacitação - CGC.
Portaria nº 116, de 13de junho de 2013.	Institui a Política Editorial da ANA. Alterada pela Portaria nº 180/2013.
Portaria nº 297, de 19de dezembro de2014.	Aprova o protocolo de segurança de barragens em caso de Emergência.
Portaria nº 300 de 13 de agosto de 2015.	Define o processo interno para a Gestão da Informação SNIRH.
Portaria nº 313, de 2 de outubro de 2017.	Estabelecer fluxo de tramitação da documentação de órgãos de controle.
Portaria nº 297, de 31 de julho de 2018.	Aprova Manual de Procedimentos dos Serviços de Comunicação Digital. Revoga Portaria 313/2016.
Portaria nº 302, de 3 de agosto de 2018.	Portaria Estabelece a gestão do patrimônio imobiliário sob a responsabilidade da ANA.
Portaria nº 5, de 8 de janeiro de 2019.	Aprova Política de Privacidade do Aplicativo "Águas e Esgotos" da ANA.
Portaria nº 15, de 17 de janeiro de 2019.	Aprova o Regulamento de Procedimentos Patrimoniais da ANA aplicado às Entidades Delegatárias.
Portaria nº 49, de 8 de março de 2019.	Aprova Política de Gestão de Riscos da ANA.
Portaria nº 61, de 19 de março de 2019.	Aprova Plano Plurianual de Capacitação 2019 - 2022.
Portaria nº 106, de 30 de abril de 2019.	Aprova fluxos e trâmites processuais do Projeto BRA IICA 18.001.
Portaria nº 242, de 1º de agosto de 2019.	Aprova Cartilha de Gestão e Fiscalização de Contratos.
Portaria nº 244, de 6 de agosto de 2019.	Aprova fluxos e processos de consultoria e aquisição de bens e serviços no âmbito do Projeto BRA IICA/12/003.
Portaria nº 261, de 14 de agosto de 2019.	Aprova Cartilha do Planejamento Estratégico Institucional 2019 - 2022.
Portaria nº 333, de 18 de outubro de 2019.	Autoriza servidores a conduzirem veículos oficiais da ANA.
Portaria nº 403, de 27 de novembro de 2019.	Aprova a Metodologia de Gestão de Riscos da ANA.
Portaria nº 404, de 27 de novembro de 2019.	Aprova o Plano de Dados Abertos 2019-2020.
Portaria nº 425, de 11 de dezembro de 2019.	Aprova Política de Governança do Planejamento Estratégico Institucional - PEI.
Portaria nº 16, de 8 de janeiro de 2020.	Institui a Política de Patrocínio e Apoio Institucional da ANA.
Portaria nº 128, de 3 de abril de 2020.	Estabelece cálculos padronizados para consultoria da ANA. Revoga a Portaria nº 36.2019.
Portaria nº 156, de 14 de maio de 2020.	Aprova o Plano de Integridade da ANA.
Portaria nº 219, de 12 de agosto de 2020.	Aprova o PETIC da ANA.
Portaria nº 220, de 12 de agosto de 2020.	Aprova o PDTIC da ANA 2020-2021.

## ÁREA DE REGULAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

### ATOS DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/06/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 1.938 e 1.939, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

- Nº 2.050 - ACLEILSON BEZERRA DANTAS, rio Piranhas, Município de São Bento/PB, irrigação.
- Nº 2.051 - EPITACIO MAIA NETO, rio piranhas, Município de Pombal/PB, irrigação.
- Nº 2.052 - ANTHONY COMERLATO DARRICARRERE, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.
- Nº 2.053 - ELTON HENRIQUE TODERO, rio Jaguari-Mirim, Município de São João da Boa Vista/SP, irrigação.
- Nº 2.054 - SEBASTIAO MENDES DE ALCANTARA, rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.
- Nº 2.055 - JOAO ANTONIO VAZ DE CAMPOS BERTOLI, rio Paraíba do Sul, Município de Joao Antonio Vaz de Campos Bertoli/SP, irrigação.
- Nº 2.056 - BENEDITO RODRIGUES SANTANA, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/PE, irrigação.
- Nº 2.057 - LUIZ ANTONIO JOVELLI, UHE Jurumirim, Município de Itai/SP, irrigação.
- Nº 2.058 - LUIZ ANTONIO JOVELLI, UHE Jurumirim, Município de Itai/SP, irrigação.
- Nº 2.059 - PEDRO ALMEIDA CAMPOS, UHE Três Marias, Município de Três Marias/MG, irrigação.
- Nº 2.060 - ANTONIO DA COSTA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.
- Nº 2.061 - ANTHONY COMERLATO DARRICARRERE, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.
- Nº 2.062 - MARIA VALDETE DOS SANTOS ARAUJO, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, irrigação.
- Nº 2.063 - FABRICIO QUEIROZ MUNIZ, rio São Francisco, Município de Buritizeiro/MG, irrigação.
- Nº 2.064 - JOSE HILDO SOUZA FARIAS, UHE Luiz Gonzaga, Município de Glória/BA, irrigação.
- Nº 2.065 - EVANDRO CORREA DA SILVA, UHE Três Marias, Município de Morada Nova de Minas/MG, irrigação.
- Nº 2.066 - MARIA DO SOCORRO FEITOSA DOS SANTOS, rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.
- Nº 2.067 - WALTER EZEQUIEL NETO FILHO, rio Canoas, Município de Mococa/SP, irrigação.
- Nº 2.068 - JOSE ALBERTO BARBOSA, rio São Francisco, Município de Abaré/BA, irrigação.

Nº 2.069 - EMPORIO BRASIL PRODUCAO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.

Nº 2.070 - ESTEVAO MELO DA SILVEIRA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 2.071 - MARCUS ANTONIO LOPES NEVES, rio São Francisco, Município de Januária/MG, irrigação.

Nº 2.072 - VENINA CRISPINIANA DOS SANTOS, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 2.073 - SERGIO LINO DA ANUNCIACAO, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 2.074 - FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO, rio Piranhas, Município de Paulista/PB, irrigação.  
O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

PATRICK THOMAS

### ATOS DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

- Nº 2.075 - PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS, Rio das Almas, Município de Rialma/GO, irrigação.
- Nº 2.076 - GILBERTO BRESIANI, Rio São Bartolomeu, Município de Luziânia/GO, irrigação.
- Nº 2.077 - AGUAS CUIABA S.A. - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO, Rio Cuiabá, Município de Cuiabá/MT, esgotamento sanitário.
- Nº 2.078 - AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA, Rio Parnaíba, Município de Porto/PI, esgotamento sanitário.
- Nº 2.079 - JOCELIO DA SILVA BARBOSA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.
- Nº 2.080 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, Rio Paraíba do Sul, Município de Santa Branca/SP, esgotamento sanitário.
- Nº 2.081 - ABREU & PIRES LTDA. - EPP, Açude Anagé, Município de Caraíbas/BA, irrigação.
- Nº 2.082 - RAVENNIA HELENA PEREIRA, UHE São Simão, Município de Paranaiguara/GO, irrigação.
- Nº 2.083 - CLODOALDO APARECIDO DOS SANTOS, UHE Jurumirim, Município de Itai/SP, irrigação.
- Nº 2.084 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, irrigação.
- Nº 2.085 - OURO VERDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, Rio do Sal, Município de Padre Bernardo/GO, outras.
- Nº 2.086 - OMAR LACERDA DOS REIS E RODRIGO MARCAL SIQUEIRA REIS, Ribeirão Roncador, Município de Unai/GO, irrigação.

